



Comunicado n.º 5/2019

## **BBVA: TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA CONFIRMA ILEGALIDADE DO DESPEDIMENTO COLETIVO DE 2014**

Como é do conhecimento público, o despedimento coletivo promovido em 2014 pelo BBVA foi impugnado judicialmente por seis dos trabalhadores abrangidos, entre os quais se encontram duas associadas do SNQTB, representadas pelo Departamento de Apoio Jurídico deste Sindicato.

Em 2018, o Tribunal de Trabalho de Lisboa proferiu sentença que decidiu que esse despedimento coletivo era ilegal, por não estar demonstrado o nexo de causalidade entre os motivos invocados para o fundamentar e o concreto despedimento de cada um dos trabalhadores.

O BBVA decidiu então interpor recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, o qual, por acórdão de 13 de fevereiro, veio agora confirmar a ilegalidade deste despedimento coletivo.

Aguardando-se o trânsito em julgado deste acórdão, cabe assinalar a extrema relevância desta decisão judicial, quer quanto ao BBVA, quer no que respeita ao setor bancário na sua globalidade.

Por fim, importa render, mais uma vez, a nossa singela, mas sincera homenagem aos trabalhadores e trabalhadoras que, heroicamente, tiveram coragem de assumir a impugnação judicial de um despedimento coletivo, suportando tempos difíceis, penosos e desafiantes.

Por parte do SNQTB, estamos e continuaremos a apoiar todos os nossos sócios que queiram lutar pela Justiça.

Lisboa, 14 de fevereiro de 2019.

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.  
Rigor, Coragem, Futuro.

[www.facebook.com/snqtb](http://www.facebook.com/snqtb)  
[www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)

ANTÓNIO BORGES AMARAL  
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS  
Presidente da Direção